

PORTARIA COREN-AP Nº 186, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução Cofen 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Ética de Enfermagem- Maternidade de Bem Nascer Dra. Euclélia Américo, com a seguinte composição:

Maicon Wilson Barros da Silva	COREN-AP Nº 494529-ENF	PRESIDENTE
Natally Sarges Cruz	COREN –AP Nº 1414728-TE	SECRETÁRIA
Kássya da Paixão Monteiro	COREN – AP Nº 388158-TE	MEMBRO

Art. 2º - O mandato da Comissão de Ética de Enfermagem- CEE na instituição de saúde Maternidade de Bem Nascer Dra. Euclélia Américo, terá a validade de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário